



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 277/2017

Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ELTON REHFELD, Vice-Prefeito do Município de Nova Ramada, investido de responsabilidades administrativas do Poder Executivo Municipal através da Portaria nº 274/2017, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 85/2017, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 05 de Outubro de 2017.

Elton Rehfeld

Vice Prefeito

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 274/2017

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração